

## ATA DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

O Dr. Raphael Callou, Diretor da OEI – Escritório no Brasil, em relação ao processo de Contratação por Convite nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de natureza continuada, para atender as solicitações de hospedagem em hotéis nacionais ou internacionais, efetuando cotação, reserva, emissão, cancelamento e alteração de período de hospedagem, por meio de atendimento remoto, bem como o aluguel de espaço para a realização de eventos corporativos, visando atender as necessidades da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo “A” do Edital.

### COMUNICA:

Às empresas Lupa Administração de Serviços e Eventos EIRELI e Ideias Turismo EIRELI, que apresentaram proposta na Contratação por Convite nº 001/2020, que foram avaliadas e julgadas pelos membros avaliadores da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, obtendo os seguintes resultados:

Empresa	Classificação	Motivo
Ideias Turismo EIRELI	1ª Classificada	Classificada por sorteio em sessão pública
Lupa Administração de Serviços e Eventos EIRELI	2ª Classificada	Classificada por sorteio em sessão pública

### ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Que em virtude do julgamento das propostas consignada nas Atas dos dias 30 de março e de 03 de abril, esta última para desempate das propostas efetuada por meio de sorteio em sessão pública, fica **ADJUDICADO** provisoriamente o objeto à empresa Ideias Turismo EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.267.310/0001-56, com sede no SRTVS, Quadra 701, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco 3, salas 202/204/206/208, CEP 70340-901, Brasília/DF., estando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no 10.1 do Edital da Contratação por Convite nº 001/2020.

Brasília, DF. 03 de abril de 2020.



**RAPHAEL CALLOU**  
Diretor da OEI no Brasil